

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 01.613.321/0001-24 com sede na Rua América, S/Nº, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representada neste ato pela Sra. Valmira Vieira Cunha, Secretária Municipal de Administração, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei 14.133 Geral das Licitações de 1º de abril de 2021 normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1. OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHAPÉU ARABE COR BEGE OU VERDE MUSGO, COM BORDADO NO TECIDO BRIM DE ACORDO COM LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA CEDRO 100% ALGODÃO.	Unidade	30	R\$ 46,13	R\$ 1.383,90
2	CAMISETA GOLO POLO FEMINA E MASCULINA MANGAS CURTAS COM PUNHO, COR VERDE MUSGO, TECIDO PIQUET POLIESTER 40% ALGODÃO 60% GRAMAUTURA 170, GOLA POLIESTER 50% ALGODÃO, ABOTOADURAS BOTÕES TRANSPARENTES COM CASA, APLICAÇÃO EM BORDADO LOGOTIPO ANEXO. TAMANHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO.	Unidade	809	R\$ 73,00	R\$ 59.057,00
3	CAMISA MODELO SOCIAL MANGA COMPRIDA FEMININA E MASCULINA COM ELASTANO EM TECIDO TENCEL 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO-NATRAVÉS DE 05 BOTÕES EMBUTIDOS E CASEADOS NA VERTICAL CONTENDO TRAVETES BATIDO NA VISA ENTRE BOTÕES; 01 BOLSO QUADRADO COM BRASÃO DA SECRETARIA BORDADO NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO CONFORME ANEXO FEMININA MANGA 3/4. TAMANHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO.	Unidade	631	R\$ 117,00	R\$ 73.827,00

4	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA, TECIDO DE PROTEÇÃO SOLAR 100 % ALGODÃO COR PREDOMINANTE NA COR VERDE MUSGO, NAS COSTAS E NO BRAÇO DEVERA SER ESTAMPADA CONFORME ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA SENDO QUE NO PEITO A ARTE SERÁ BORDADA NOS TAMANHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO	Unidade	200	R\$ 86,25	R\$ 17.250,00
5	CAMISA MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA TECIDO DE PROTEÇÃO SOLAR 100% RESISTENTE A RAIOS UV, 100% ALGODÃO COR PREDOMINANTE NA COR VERDE MUSGO NAS COSTAS E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ TER A LOGO DO MUNICIPIO SENDO QUE NAS COSTAS TAMBEM DEVERA TER A LOGO DA PMCC E LOGAN TAMA NHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO	Unidade	200	R\$ 107,28	R\$ 21.456,00
6	CAMISAS GOLA POLO FEMININA E MASCULINA DECOTE V BABY LOOK COM DERALHES EM BORDADO NA GOLA TAMA NHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO	Unidade	717	R\$ 73,33	R\$ 52.577,61
7	CAMISETA SOCIAL E MANGA COMPRI-DA/ MASCULINO E FEMININO , COR: CINZA TAMA NHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO	Unidade	816	R\$ 65,00	R\$ 53.040,00
8	CAMISETA SOCIAL E MANGA COMPRI-DA/ MASCULINO E FEMININO , COR: CINZA TAMA NHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO	Unidade	680	R\$ 65,00	R\$ 44.200,00
9	BLAZER GABARDINE COM ELASTANO COM 2 BOTOES ALFAIATARIA/ FEMINI-NO.	Unidade	44	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
10	CAMISETA EM MALHA PIQUET , 60% ALGODÃO - 40% POLIESTER - 180 GRS COM POLO, MANGA OU FRENTE LADO ESQUERDO , 9 CM ,5 CORES - BORDA-DO NA MANGA OU FRENTE LADO DIREITO 9 CM - 5 CORES NOS TAMA NHOS P/M/G/GG, PODENDO SER BABY LOOK E CAMISETA ..OBS: AS LOGOS PODERÃO SOFRER MUDANÇAS NA POSIÇÃO A SER BORDADAS. TAMA NHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITAÇÃO.	Unidade	56	R\$ 67,88	R\$ 3.801,28
11	CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL TIPO LEVE 100% ALGODÃO, SARJA 2X1 ,COM GRAMATURAMÉDIDA 210 G/M²,NA COR CÂQUI, GOLA ESPORTE PRESENTADA, FRENTE ABERTA ,COM FECHAMENTO POR BOTÕES E CASEADOS NO SNTIDO VERTICAL ,MANGAS LONGAS (OBS: AS LONGOS PODERÃO SOFER MUDANÇAS NA POSIÇÃO A SER BORDADAS), COM UM BOLSO CHAPADO COM CINCO CANTOS NA FRENTE DO LADO ES-QUERDO , COM O LOGO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIOPIO (NO BOLSO). TAMA NHOS P, M, G, EG, EGG CORES DEFINAR NA SOLICITA-ÇÃO.	Unidade	56	R\$ 79,87	R\$ 4.472,72
12	COLETE PARA FISCAL - ¾ MODELO UNISSEX SEM GOLA EM BRIM OU SAR- JA 3/1 PROFISSIONAL (100 % ALGODÃO), COM 2 BOLSOS CARGO COM ZÍPER EM METAL DE 9 MM E ABERTURA TOTAL, NA MESMA COR DO	Unidade	252	R\$ 114,40	R\$ 28.828,80

[Assinatura]

	COLETE. COM FAIXA REFLEXIVA NA PARTE INFERIOR FRENTE E COSTA. ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR, NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ SER BORDADO LADO DIREITO BANDEIRA DO ESTADO E TAMBÉM DO BRASIL E DO LADO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO A LOGOMARCA DA SECRETARIA E NO BOLSO A LOGOMARCA DO SETOR COMPETENTE NAS COSTAS, DEVERÁ, SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 15X15CM E A FUNÇÃO DO SERVIDOR (ex fiscal) TAMANHOS E CORES DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.				
13	COTA PRINCIPAL CAMISETA PARA CAMPANHA - CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA CURTA, NA COR A DEFINIR, COM ESTAMPA MÉDIA COLORIDA FRENTE E COSTAS (SENDO A ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM CADA EVENTO, OBEDECENDO AS DISSIMILARIDADES), GOLA E PUNHOS CONFECCIONADOS EM RIBANA 65% POLIÉSTER, 33% VISCOSE E 2% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 260G/M², (TOLERÂNCIA DE +/-5%), MEDINDO 11MM DE LARGURA, BAINHA DA CAMISA FEITA COM EMBANHADOR MEDINDO 20MM DE LARGURA. TAMANHOS DIVERSOS. NA PARTE INTERNA DA CAMISA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRAL, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS CONFORME DEMANDA	Unidade	20.000	R\$ 43,10	R\$ 862.000,00
	COTA RESERVA CAMISETA PARA CAMPANHA - CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA CURTA, NA COR A DEFINIR, COM ESTAMPA MÉDIA COLORIDA FRENTE E COSTAS (SENDO A ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM CADA				

[Assinatura]

14	EVENTO, OBEDECENDO AS DISSIMILARIDADES), GOLA E PUNHOS CONFECCIONADOS EM RIBANA 65% POLIÉSTER, 33% VISCOSE E 2% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 260G/M², (TOLERÂNCIA DE +/-5%), MEDINDO 11MM DE LARGURA, BAINHA DA CAMISA FEITA COM EMBANHADOR MEDINDO 20MM DE LARGURA. TAMANHOS DIVERSOS. NA PARTE INTERNA DA CAMISA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRAL, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS CONFORME DEMANDA	Unidade	5.680	R\$ 43,10	R\$ 244.808,00
15	CALÇA MASCULINA E FEMININA, COR AZUL ROYAL, TECIDO BRIN SANTISTA 1/2 COZ E 1/2 ELASTICO, BOM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E NO MÍNIMO 5 ALÇAS PARA USO DE CINTO, BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO DEVERÁ CONSTAR SILK DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E A LOGO DA SECRETARIA, TAMANHOS, CONFORME DEMANDA.	Unidade	130	R\$ 119,45	R\$ 15.528,50
16	CAMISETA PARA EVENTOS PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIESTER, 24 % ALGODÃO, E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/-3%), COM GRAMATURA DE 17 OG/M², (TOLERÂNCIA DE +/-5%), GOLA O, COR ÚNICA, MANGA LONGA COM SUBESTIMAÇÃO TOTAL, ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE, TAMANHOS P, M, G, GG E EXG.	Unidade	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
17	CALÇA SOCIAL ALFAITARIA TECIDO GABARDINE COM LYCRA, MASCULINA E FEMININA COM ELÁSTICO NAS COSTAS TAMANHOS À DEFINIR NA CONTRATAÇÃO	Unidade	406	R\$ 63,50	R\$ 25.781,00
Total:					R\$ 1.533.171,81

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, através da Secretaria Municipal de Administração, necessita desta contratação de uniformes padronizados para os servidores por ser fundamental para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos em atividade. Para a população é essencial à tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização. O uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para o usuário do serviço público. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- a- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- b- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, decorrentes do fornecimento dos produtos, até o recebimento definitivo dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
- c- Cumprir com todas as disposições referidas no Termo de Referência ou Contrato.
- d- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás -PA e a empresa contratada o Instrumento



de Medição de Resultados (IMR), a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.

- e- A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.
- f- A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.
- g- A Contratada deve manter produtos, equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

6 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

6.1. O local da execução será definido em contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA e a empresa vencedor do certame.

7. VIGÊNCIA:

7.1 A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato para serviços dos itens registrados em ata durante este período.

8 – FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. O prazo para execução dos serviços será determinado na ordem de serviços.

8.2. Todo o custo para execução do serviço que será contratado correrá por conta da contratada.



8.3. O prazo para da execução de serviços de fornecimento de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, obedecerão às demandas das secretárias que irão contratar a empresa vencedora do certame.

9– VIGENCIA DA ATA

9.1. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

9.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

10 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

10.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA.

11 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. Os serviços em tela serão formalizados em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

11.2. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

12 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

12. 1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2 - Exigências de habilitação: A qualificação técnica para os licitantes que forem participar de qualquer item do edital consistirá em apresentar:

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter a empresa licitante executado serviços da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, períodos e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de execução, número de contrato e a qualidade dos serviços e ainda notas fiscais que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica.

A qualificação técnica para os licitantes forem participar do certame, consistirá em apresentar:

- a) Licença de funcionamento expedido pelo corpo de bombeiros;
- b) Licença de funcionamento expedido pelo departamento municipal de tributos;
- c) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo departamento municipal de Vigilância Sanitária;

13. NATUREZA DOS SERVIÇOS.

13.1. Ressaltamos que os serviços a serem contratados, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns.

14 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. A execução dos serviços do contrato será acompanhada e fiscalizada pela fiscal de contratos da Secretária Municipal de Administração nomeada via portaria do gabinete da Prefeitura.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.6. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.7. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.8. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

14.9. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

15 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Assinatura



15.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

15.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

15.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

15.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

15.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos/serviços.

15.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

15.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

15.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores.

15.9. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

15.10. Fornecer mão de obra qualificada e arcar com as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem, caso necessário.

15.11. Arcar com as demais despesas.



16 - DA GARANTIA

16.1. Todos os serviços prestados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

17- DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

17.1. Os produtos/serviços a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às exigências do edital e da proposta a que se vinculam, devendo a licitante executá-los com a qualidade e segurança necessárias à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto às licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não corresponder ao exigido, será recusado juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.

18 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

18.1. Rejeitar todos e quaisquer produtos/serviços que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

19.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

[Assinatura]

- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

20.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência

22 – DO VALOR

22.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a aquisição é de R\$ 1.533.171,81 (Um milhão quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e um reais e oitante e um centavos).

22.2. Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Banco de Preços, cujo relatório de cotação consta anexo a este TR. Insta destacar que para precificação fora utilizado a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios.

23 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



23.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

23.2. Considerando que nos itens licitados o pagamento deverá ser efetuado em uma única vez, após a entrega das mercadorias.

23.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.4. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa CONTRATADA se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.


Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração – SEMAD
Portaria n.º 015/2021- GP